



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL Nº 11/2023-CCHL, 22 de Maio de 2023

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), no uso de suas atribuições, torna público a interessados e interessadas que estarão abertas as **inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professores(as) Substitutos(as)** correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação no **Departamento de Ciências Sociais**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas remotamente no período de **30 de maio a 01 de junho de 2023**, exclusivamente via *e-mail* sociologiadcies@outlook.com para interessados(as) na área de sociologia e *e-mail* antropologiadcies@gmail.com para interessados(as) na área de antropologia, anexando os documentos solicitados no item 3.1 deste edital.

1.2 No campo “assunto” do *e-mail*, o(a) candidato(a) deve escrever: **INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) - SOCIOLOGIA** ou **INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) - ANTROPOLOGIA**.

1.1.1 Inscrições sem indicação da vaga na área pretendida serão indeferidas no ato da inscrição;

1.1.2 Inscrições enviadas para o *e-mail* que não é o da área pretendida pelo(a) candidato(a) serão indeferidas no ato da inscrição;

1.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.4 As inscrições, por área, poderão ser reabertas, caso nenhuma inscrição seja realizada no período previsto neste edital, com a consequente alteração do calendário.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo atuarão na área de **SOCIOLOGIA** ou na área de **ANTROPOLOGIA**, ministrando disciplinas e/ou componentes curriculares das referidas áreas, constantes nas matrizes curriculares do Curso de Ciências Sociais e de outros cursos afins, sendo os horários definidos pela Coordenação de Curso e/ou Chefia do Departamento.

2.2 Perfil dos(as) candidatos(as) e informações para a inscrição

2.2.1 Sociologia

a) Unidade de lotação: Departamento de Ciências Sociais

b) Área da Seleção: Sociologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

- c) Número de vagas:01 (uma)
- d) Titulação exigida: I) Graduação e Mestrado em Sociologia ou em Ciências Sociais; ou II) Graduação, Mestrado e Doutorado em Sociologia ou em Ciências Sociais.

2.2.2 Antropologia

- a) Unidade de lotação: Departamento de Ciências Sociais
- b) Área da Seleção: Antropologia
- c) Número de vagas:01 (uma)
- d) Titulação exigida: I) Graduação e Mestrado em Antropologia ou em Ciências Sociais; ou II) Graduação, Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais ou Ciências Sociais.

2.3 O(a) Professor(a) Substituto(a) fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação (RT) conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.4 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva (DE).

2.5 O(a) Professor(a) Substituto(a) será contratado(a) no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela a seguir:

PROFESSOR	MESTRE	DOCTOR
TI-40	4.304,92	5.831,21

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- 3.1.1 No caso de estrangeiro(a), comprovação do visto permanente;
- 3.1.2 Requerimento de inscrição (Anexo III).
- 3.1.3 Cópia do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.1.4 Fotografia 3x4;
- 3.1.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.1.6 Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- 3.1.7 Cópia dos Diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado, conforme a titulação exigida no item 2.2.1, alínea d (Sociologia) e no item 2.2.2, alínea d (Antropologia), seguidos de seus respectivos históricos;
- 3.1.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores(as); e R\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres(as), por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na *Internet* no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços – GRU¹

3.1.9 *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória. Não incluir outras comprovações além do previsto na avaliação do currículo no ANEXO VI deste edital.

3.2 Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF (arquivo único e em ordem).

3.2.1 Documentos apresentados fora da ordem estipulada no ANEXO VI não serão contabilizados para fins de pontuação neste Edital.

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 034/2020 CONSUN/UFPI, de 19/10/2020, devendo o(a) candidato(a) submeter-se às seguintes avaliações, além da etapa da homologação das inscrições: Prova Didática e Prova de Títulos.

4.2 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá em aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área pretendida pelo candidato (Sociologia ou Antropologia) no Processo Seletivo, previsto neste edital, e a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima 7,0 (sete);

4.2.1 Antes de dar início à prova o(a) candidato(a) deverá:

- a) distribuir aos membros da Banca Examinadora três vias do plano de aula, em formato impresso em folha em tamanho A4;
- b) exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original oficial, com foto.

4.2.2 Os critérios para a avaliação da prova didática por parte da Banca estão estabelecidos no ANEXO V deste edital;

4.2.3 O sorteio dos temas da prova didática será realizado no Departamento de Ciências Sociais, de forma presencial, 24 horas antes da realização da Prova Didática. A data e o horário serão divulgados no sítio eletrônico da Universidade Federal do Piauí, disponível em: <https://ufpi.br>, na seção Editais.

¹ Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

Unidade Gestora (UG): 154048

Gestão: 15265 – Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Recolhimento Código: 288306 (Serviços Administrativos)

Número de referência: (não é necessário)

Número de competência: usar mês e ano de preenchimento (mm/aaaa)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

4.2.4 O sorteio dos temas será realizado a partir 12 de junho de 2023, seguindo a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as), em horário a ser publicado no sítio eletrônico <https://ufpi.br>, na seção Editais.

4.2.5 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas, tanto o sorteio dos temas quanto a Prova Didática poderão acontecer em mais de um dia, podendo ocorrer alteração no calendário, observadas as 24 horas de lapso temporal entre sorteio e prova.

4.2.6 A Prova Didática será realizada de forma presencial em horário, local e sala a serem divulgados no sítio eletrônico <https://ufpi.br>, na seção Editais.

4.2.7 O não comparecimento presencial do(a) candidato(a) na Prova Didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.2.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 102/2022 CONSUN/UFPI.

4.2.9 Os(as) candidatos(as) poderão utilizar os recursos didáticos que acharem adequados para exposição da aula.

- a) A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de comunicação entre o computador do(a) candidato(a) e o equipamento de projeção.

4.3 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá na análise do *Curriculum Vitae* dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Didática e abrangerá os aspectos constantes no **ANEXOVI** – Tabela de Pontos para análise do *Curriculum Vitae*, deste Edital, em consonância com a Resolução nº 102/2022 CONSUN/UFPI, de 23 de agosto de 2022.

4.3.1 A Avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme item acima, sendo o total de pontos obtidos pelo(a) candidato(a) convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

- a) A maior pontuação obtida por um dos(as) candidatos(as) equivalerá à nota 10,0 (dez);
- b) as demais pontuações obtidas pelos(as) outros(as) candidatos(as) serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação, aplicando-se a fórmula constante do **ANEXO VII** deste Edital, conforme Resolução nº 102/2022 CONSUN/UFPI, de 23 de agosto de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

4.4 Validade do Processo Seletivo: o prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 3.1, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do(a) candidato(a) e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição.

5.2 A Banca Examinadora do Processo Seletivo publicará no sítio eletrônico da UFPI, <https://ufpi.br>, na seção Editais:

5.2.1 O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

5.2.2 Os Resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos, dos Recursos, e o Resultado Final do certame.

5.3 Os temas e a bibliografia para a Prova Didática constam do ANEXO I deste Edital.

5.4 Não será contratado(a) o(a) candidato(a) cujo tempo do término do contrato como Professor(a) Substituto(a) em Instituição Pública ou outro cargo temporário, sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

5.5 Serão considerados(as) habilitados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo e homologados de acordo com o número de vagas da seleção. Serão indicados(as) à contratação, por ordem de classificação, apenas os(as) candidatos(as) necessários(as) ao preenchimento das vagas.

5.6 Após a homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) habilitados(as) e classificados(as) serão convocados(as) pela Superintendência de Recursos Humanos à medida das necessidades da Universidade.

5.6.1 O não comparecimento de candidato(a) convocado(a), no prazo estabelecido, será considerado desistência, sendo chamado(a) para nomeação aquele(a) que imediatamente o(a) suceder na lista classificatória.

5.7 O(a) candidato(a) aprovado(a), no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e da UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

5.8 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.9 Fica assegurado ao candidato(a) o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção (ANEXO IV), a ser enviado por *e-mail* sociologiadcies@outlook.com ou antropologiadcies@gmail.com com o título Recurso - Processo Seletivo 2023 – nome do(a) candidato(a).

5.10 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o *e-mail* sociologiadcies@outlook.com ou antropologiadcies@gmail.com com o assunto Processo Seletivo 2023 – nome do(a) candidato(a).

Teresina, 22 de maio de 2023.

Edna Maria Goulart Joazeiro
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Níngua – 64.049-550 – Teresina-PI

ANEXO I
TEMAS E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DIDÁTICA

ÁREA: SOCIOLOGIA

TEMAS
<ol style="list-style-type: none">1- Sociologia como ciência e seu campo de estudo2- Teorias sociológicas clássicas3- Teorias sociológicas contemporâneas4- Sociologia brasileira5- Colonialidade e desigualdades de raça, classe e gênero no Brasil6- Estado, sociedade civil e governança7- Movimentos sociais: reconhecimento, reparação, e cidadania
BIBLIOGRAFIA
<p>ABRUCIO, Fernando Luiz; GRIN, Eduardo José; FRANZESE, Cibele, SEGATTO, Catarina Ianni; COUTO, Cláudio Gonçalves. Combate à COVID19 sob o federalismo bolsonarista: um caso de descoordenação intergovernamental. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 663-677, ago. 2020.</p> <p>ALEXANDER, C. Jeffrey. A importância dos clássicos. <i>In</i>: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Orgs.). Teoria social hoje. São Paulo: UNESP, 1999, p. 23-90</p> <p>ALVES, Paulo César. A teoria sociológica contemporânea: da superdeterminação pela teoria à historicidade. Revista Sociedade e Estado - Volume 25, Número 1, Janeiro / Abril de 2010, p. 15-31</p> <p>BAUMAN, Zigmunt. Modernidade líquida. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahara Editores, 2001</p> <p>BOURDIEU, Pierre. Sociologia geral. (Vol 2): habitus e campo. Curso no Collège de France (1982-1983). 2ª edição. Petrópolis-RJ: Vozes, 2021</p> <p>BOURDIEU, Pierre. Uma Ciência que perturba. <i>In</i>: _____. Questões de Sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 18-29</p> <p>CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. Estudos Avançados, 17 (49). Dez 2003, p. 117-132</p> <p>CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011</p> <p>CONNEL, Raewyn. A iminente revolução na teoria social. RBCS, Vol. 27 n° 80 outubro/2012, p. 9-20</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Níngua – 64.049-550 – Teresina-PI

- DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova cidadania. *In: _____ (org.) Anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994, p. 103-115
- DURKHEIM, Émile. Da ciência social ou sociologia. *In: _____*. **A ciência social e a ação**. Portugal-Brasil: Livraria Bertrand Russel, 1975, p.75-153
- DURKHEIM, Émile **Da divisão do trabalho social**. 4ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Biblioteca do Pensamento Moderno)
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do *welfare state*. **Lua Nova**: Revista de cultura e política, São Paulo, n. 24, p. 85-116, set. 1991.
- FERNANDES, Florestan. A sociologia, objeto e principais problemas. *In: IANNI, Octavio (org.). Florestan Fernandes – Sociologia*. São Paulo: Ática, 1986, p. 48-75 (Coleção Grandes Cientistas Sociais)
- FERNANDES, Florestan. **A Integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Dominus-USP, 1965.
- FREIRE, Gilberto. **Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global Editora, 2004.
- GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização reflexiva**: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: EDUSP, 1997
- GONZÁLES, Lélia. A categoria político cultural da amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, n. 93-3, jna./jun.1988, p. 68-81
- IANNI, Octavio. **Sociologia da sociologia: o pensamento sociológico brasileiro**. São Paulo: Ática, 1989
- IANONI, Marcos. **Estado e coalizões no Brasil**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2018
- LUGONES, María. Colonialidad y género **Tabula Rasa**, núm. 9, julio-diciembre, 2008, pp. 73-101
- MARX, Karl; ENGELS, Friederich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2001,
- MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Paulinas: 2012.
- PRZEWORSKI, Adam. **O Estado e a economia no capitalismo**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O campesinato brasileiro: ensaios sobre a civilização e grupos rústicos no Brasil**. 2ª edição, Petrópolis: Vozes, 1976
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. *In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009. cap. 2, p. 73-118.
- SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classe: mito e realidade** São Paulo: Expressão Popular, 2013 [1969].
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Por que é tão difícil construir uma teoria crítica? **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 54, p. 197-215, 1999.
- SANTOS, Maria Helena de Castro. Governabilidade, governança e democracia: criação da capacidade governativa e relações executivo-legislativo no Brasil pós-constituente. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, volume 40, n. 3, p. 335-376, 1997.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

VENTURA, Ventura, Lutas por reparação: dívida histórica e justiça pós-colonial. **Práticas da História**, n. 12, 2021, p. 13-52

WALLERSTEIN, Immanuel. **Para abrir as ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 1999

WEBER, Max. A “objetividade” do conhecimento na ciência social e na ciência política. *In*: _____. **Metodologia das ciências sociais**. Parte 1, 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1993, p. 107-154

WEBER, Max. **Conceitos sociológicos fundamentais**. Lisboa: Edições 70, 1997.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

TEMAS E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DIDÁTICA

ÁREA: ANTROPOLOGIA

TEMAS
<ol style="list-style-type: none">1- Teorias Antropológicas Clássicas2- Teorias Antropológicas Contemporâneas3- Trabalho de Campo e Etnografia4- História da Antropologia Brasileira5- Antropologia Urbana e Rural6- Teorias de Sociedade e Cultura7- Marcadores Sociais da Diferença e Interseccionalidades
BIBLIOGRAFIA
<p>AGIER, Michel. Antropologia da Cidade: Lugares, Situações, Movimentos. Tradução de Graça Índias Cordeiro. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2011.</p> <p>ANDRIOLLI, C.; COMERFORD, J. (org.) “Dossiê: Movimentos e práticas de circulação em coletividades rurais”. Revista Ruris (Campinas-SP), v. 9, n. 1, março de 2015.</p> <p>CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. “O que é isso que chamamos de antropologia brasileira?”. In: CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. Sobre o pensamento antropológico. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998, pp. 109-128.</p> <p>CASTRO, Celso (org.) Textos básicos de Antropologia: Cem anos de tradição: Boas, Malinowski, Lévi-Strauss e outros. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.</p> <p>CLIFFORD, James. A Experiência Etnográfica: antropologia e literatura no século XX. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.</p> <p>COLLINS, Patrícia Hill; BILGE, Sirma. Interseccionalidade. São Paulo: Boitempo, 2021.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Níngua – 64.049-550 – Teresina-PI

- CORRÊA, Mariza. **Traficantes do Simbólico e outros Ensaios sobre a História da Antropologia**. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2013.
- EVANS-PRITCHARD, E. E. **Os Nuer**. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). **Antropologia das sociedades contemporâneas**. São Paulo: Unesp (2ª edição), 2010.
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Ciências sociais Hoje**, v. 2, n. 1, 1984, p. 223-244.
- LATOUR, B. **Reagregando o social: uma introdução à teoria do ator-rede**. Salvador: EdUFBA, 2012.
- LEACH, Edmund R. **Sistemas Políticos da Alta Birmânia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural**. Trad.: Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Cosac Naify, 2008.
- MAGNANI, José Guilherme Cantor. “De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.17, n. 49, pp.11-29, 2002.
- MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
- PEIRANO, Mariza. “Antropologia como ciência social no Brasil”. **Etnográfica**, Vol. IV (2), 2000, pp. 219-232.
- PIETRAFESA DE GODOI, Emilia et al. (Org.). **Diversidade do campesinato: expressões e categorias**. Vol. 1 e 2. São Paulo/Brasília: Editora UNESP/NEAD, 2009.
- ROCHA, ANA L. C.; ECKERT, Cornelia. **Antropologia da e na cidade, interpretação sobre as formas da vida urbana**. Porto Alegre: Marcavisual, 2013.
- SAGGESE, Gustavo, et al. **Marcadores sociais da diferença: gênero, sexualidade, raça e classe em perspectiva antropológica**. São Paulo: Terceiro Nome/Editora Gramma, 2018.
- STRATHERN, Marilyn. **O Efeito Etnográfico e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naify, 2014.
- WAGNER, Roy. **A invenção da cultura**. São Paulo: Cosac Naify, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

ANEXO II – CRONOGRAMA

Data	Atividades
30/05 a 01/06/2023	Período de Inscrições.
05/06/2023	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
06/06/2023	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.
07/06/2023	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições.
A partir de 12/06/2023	Sorteio do Tema da Prova de Didática.
A partir de 13/06/2023	Aplicação da Prova de Didática.
A partir de 14/06/2023	Divulgação do Resultado da Prova de Didática.
15/06/2023	Interposição de recursos contrários ao Resultado da Prova de Didática.
16/06/2023	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao Resultado da Prova de Didática.
20/06/2023	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.
21/06/2023	Interposição de recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.
22/06/2023	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao Resultado da Prova de Títulos.
23/06/2023	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Cidade: _____ UF _____

RG: _____ CPF: _____

Filiação: Pai _____

Mãe: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF ___ CEP: _____

Email: _____

Telefone: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

_____ vem respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor(a) Substituto(a), do Departamento de Ciências Sociais do Campus Ministro Petrônio Portella, CCHL, Classe Auxiliar I, Nível I, em Regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de _____, nos termos do Edital nº 11/2023-CCHL/UFPI, publicado pelo Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina ___/___/2023

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso para Professor(a) Substituto(a), Classe _____.
Centro/Campus _____
Departamento/Curso _____
Área: _____

Edital nº 11/2023, de _____ de _____ de 2023 (DOU nº _____, Seção _____, pg. _____,
de _____ de _____ de 2023.

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

TEMA: _____ DATA: _____ / _____ / 20____

INÍCIO DA AULA: _____ TÉRMINO DA AULA: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
· Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequencição do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
· Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0				
· Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
· Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO(A) CANDIDATO(A)					
MÉDIA OBTIDA PELO(A) CANDIDATO(A) (2 casas decimais)					

Observações:

Teresina-PI, _____ de _____ de 2023.

Banca Examinadora:

Presidente

Membro

Membro da Didática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

ANEXO VI-TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

Processo Seletivo para Professor Substituto, Classe _____.

Centro/Campus _____ Departamento/Curso _____

Área: _____

Edital nº 11/2023, de _____ de _____ de 2023. (DOU nº _____ ,
Seção _____ pg. _____, de _____ de _____ de 2023).

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

COMPONENTES DE <i>CURRÍCULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRÍCULUM VITAE</i>				TOTAL
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem atribuídos	
1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA					
1.1. Título de Doutor		100,0		50,0	
1.2. Título de Mestrado		60,0		30,0	
1.3. Título de Especialista		30,0		15,0	
1.4. Residência Médica ou de outra modalidade (por ano)		40,0		20,0	
1.5. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)		10,0		5,0	
1.6. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		10,0		5,0	
TOTAL DE PONTOS					
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 a 2.10 devem-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores, a contar da data de lançamento do Edital do concurso).		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular na área do concurso	Total de Pontos Atribuídos
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 CAPES.*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A2 CAPES.*	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 CAPES	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B2 e B3 CAPES	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B4 e B5 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3, B4 e B5	2,0	
2.6. Artigos publicados QUALIS C CAPES*	1,0	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto 1*.	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*.	0,3	
2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,5	
2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,4	
2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	
2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras.	3,0	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. De 180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	
3.1.2. De 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. Coordenador Geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2. Integrante de Comissão Organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3. Palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4. Mediador	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.5. Debatedor	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.6. Relator de Grupo	1,0 (máximo 5,0)	
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	
3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1. No Brasil	5,0 (máximo 20,0)	
3.4.2. No exterior	10,0 (máximo 40,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
4.1. Como profissional:		
4.1.1. Exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
4.1.2. Exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

4.1.3. Exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.4. Exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.5. Exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.6. Exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.7. Prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.8. Curso Ministrado (mínimo de 40h)	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.9. Coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.10. Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
4.1.11. Bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa.	2,0 (máximo 8,0)	
4.1.12. Consultor <i>ad hoc</i> em eventos científicos ou culturais.	1,0 (máximo 3,0)	
4.1.13. Participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano.	6,0 (máximo 6,0)	
4.1.14. Participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico.	2,0 (máximo 4,0)	
4.2. Como estudante:		
4.2.1. Exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2. Realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h.	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3. Bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano).	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.4. Participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.5. Participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
5.1. Participação:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

5.1.1. Em banca examinadora de:		
5.1.1.1. Concurso público para professor efetivo do magistério superior ou ensino básico, técnico e tecnológico promovido por Instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.2. Processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
5.1.1.3. Seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	
5.1.1.4. Defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
5.1.1.5. Defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.6. Defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2. Em conselho editorial:		
5.2.1. De revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2. De livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	
5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4. Orientação de:		
5.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída.	1,0(máximo10,0)	
5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais.	2,0 (máximo 20,0)	
5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/órgão de educação (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
5.7. Outras experiências profissionais (por semestre)	2,0 (máximo 10,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

ANEXO VII – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES
PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE**

Concurso para Professor Substituto, Classe _____, Centro/Campus _____
Departamento/Curso _____ Área: _____

Edital nº 11/2023, de ____/____/20____ (DOU nº _____, Seção _____, pg. _____, de ____/____/20____).

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO(A) CANDIDATO(A)	(.....)	
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS (2 casas decimais)	(.....)	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

NT – Nota Final obtida pelo(a) Candidato(a)
TP – Total de Pontos obtidos pelo(a) Candidato(a)
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum(a) Candidato(a)

_____(PI), _____ de _____ de 20____.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro